



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 070/2023 PROJETO DE LEI Nº 108/2023

ALTERA O ANEXO III DA LEI Nº 5.435/2021 (PPA) E ALTERA O ANEXO IIA DA LEI Nº 5.480/2022 (LDO), AUTORIZANDO A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, NO IMPORTE DE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS), SENDO R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) DA EMENDA Nº 3955003 DO DEPUTADO FEDERAL DAVID SOARES, E R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS) DA EMENDA Nº 30640001 DO DEPUTADO FEDERAL CAPITÃO AUGUSTO, PARA INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA/BÁSICA.

O Prefeito do Município de Garça, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo III da Lei Municipal nº 5.435/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município, para o período de 2022 a 2025, passa a vigorar com a seguinte inclusão:

“ANEXO III PLANO PLURIANUAL – PERÍODO 2022 A 2025

Órgão	02	Prefeitura Municipal de Garça		
Unidade Orçamentária	10	Secretária Municipal de Saúde		
Unidade Executora	02	Atenção Primária		
Função	10	Saúde		
Sub-função	301	Atenção Básica		
Programa	0010	Gestão de Saúde		
Atividade	2074	Termos		
Ação	0301	Atenção Primária - Termos		
Fonte de Recurso	05	Recursos Federal		
Categoria Econômica	3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		
Código de Aplicação	800.033	Emenda Deputado Federal David Soares		
Fonte STN	1.706	Transferência Especial da União		
Meta PPA				
Meta Física		Unidade de Medida		
01		Percentual		
2022	2023	2024	2025	Meta PPA
0	100%	0	0	100%
Custo Financeiro por Exercício				
2022	2023	2024	2025	Meta PPA
R\$ 0	R\$ 100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
Justificativa das modificações: Abertura de dotação com recursos da emenda da Deputado Federal David Soares objeto da emenda nº 3955003.				

Órgão	02	Prefeitura Municipal de Garça
Unidade	10	Secretária Municipal de Saúde



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

Orçamentária				
Unidade Executora	02	Atenção Primaria		
Função	10	Saúde		
Sub-função	301	Atenção Básica		
Programa	0010	Gestão de Saúde		
Atividade	2074	Termos		
Ação	0301	Atenção Primaria - Termos		
Fonte de Recurso	05	Recursos Federal		
Categoria Econômica	3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		
Código de Aplicação	800.032	Emenda Deputado Federal Capitão Augusto		
Fonte STN	1.706	Transferência Especial da União		
Meta PPA				
Meta Física		Unidade de Medida		
01		Percentual		
2022	2023	2024	2025	Meta PPA
0	100%	0	0	100%
Custo Financeiro por Exercício				
2022	2023	2024	2025	Meta PPA
R\$ 0	R\$ 400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
Justificativa das modificações: Abertura de dotação com recursos da emenda da Deputado Federal Capitão Augusto objeto da emenda nº 306.40001.”				

Art. 2º O anexo IIA da Lei Municipal nº 5.480/2022, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, passa a vigorar com a seguinte inclusão:

**“LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Programas de Governo – Anexo IIA**

Órgão	02	Prefeitura Municipal de Garça
Unidade Orçamentária	10	Secretária Municipal de Saúde
Unidade Executora	02	Atenção Primaria
Função	10	Saúde
Sub-função	301	Atenção Básica
Programa	0010	Gestão de Saúde
Ação	0301	Atenção Primária - Termos
Atividade	2074	Termos
Fonte de Recursos	05	Recursos Federal
Categoria Econômica	3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Código de Aplicação	800.033	Emenda Deputado Federal David Soares
Fonte STN	1.706	Transferência Especial da União
Meta LDO		2023
Meta Física Para o Exercício		100%
Unidade de Medida		Percentual
Custo Financeiro por Exercício		100.000,00
Órgão	02	Prefeitura Municipal de Garça
Unidade Orçamentária	10	Secretária Municipal de Saúde



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

Unidade Executora	02	Atenção Primária
Função	10	Saúde
Sub-função	301	Atenção Básica
Programa	0010	Gestão de Saúde
Ação	0301	Atenção Primária - Termos
Atividade	2074	Termos
Fonte de Recursos	05	Recursos Federal
Categoria Econômica	3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Código de Aplicação	800.032	Emenda Deputado Federal Capitão Augusto
Fonte STN	1.706	Transferência Especial da União
Meta LDO		2023
Meta Física Para o Exercício		100%
Unidade de Medida		Percentual
Custo Financeiro por Exercício		400.000,00”

Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no importe de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), cuja cobertura far-se-á por recursos da Emenda do Deputado Federal David Soares no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e do Deputado Federal Capitão Augusto no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar por Decreto, desde que necessário.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Garça, assinado e datado eletronicamente.

Rodrigo Gutierrez
Presidente

Fábio Santos
1º Secretário

Registrado e Publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

Antonio Marcos Pereira
Secretário Legislativo



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).